



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**Estado do Espírito Santo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 4.820, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

**DECRETA:**

- Art. 1º** Exonerar a pedido **MARILDE VILA NOVA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF n.º 106.115.667-29 e RG sob o n.º 2.041.380 SPTC/BA, Matrícula 9757, do cargo de Assistente de Serviço Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto nº 4.029 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 5895/2016.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezesseis.

  
Jorge Duffles Andrade Donati  
Prefeito